



# FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Serviço de Limpeza e conservação

# 

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Observando o disposto no art. 3º do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, justifica-se a necessidade de contratação de empresa terceirizada para a realização de serviços de execução indireta para o Campus Petrolina do IF Sertão-PE. Além disso, a contratação em tela visa zelar pela promoção de um ambiente saudável e que ofereça condições para o desenvolvimento das atividades fins a que o Campus Petrolina do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE - foi designado. A escolha dos cargos para a prestação dos serviços de apoio administrativo, levou em consideração as condições e instalações físicas e estruturais em que o Campus Petrolina se encontra atualmente. Sendo assim, podemos apontar um breve relato sobre a relação dos cargos com os seus objetivos de contratação: Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado: A Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários ao órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, devem ser executados de forma contínua para que não venha comprometer a ordem e causar sérios prejuízos à Administração.

Justificam-se a contratação de serviços de limpeza e conservação para garantir as condições necessárias de higiene e garantir um ambiente limpo e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não só ao cliente interno, como também a todos os usuários que buscam os serviços prestados pelo campus Petrolina. A prestação de serviços de limpeza e conservação a serem contratados se enquadra como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. Conforme a regulamentação legal, os cargos extintos e em extinção são passivos de ser objeto de execução indireta.

A Contratação dos serviços para o Campus Petrolina deve-se ao fato de existir dotação orçamentária descentralizada para todos os Campi do IF Sertão – PE, sendo esta dotação orçamentária repassada através da Reitoria – órgão gerenciador dos recursos financeiros, de acordo com art. 9°, da Lei Federal n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Além de que, com a assunção da IN 05/2017 SLTI/MP, novas regras gerais foram estabelecidas,





em especial quanto à produtividade por área específica, o que permite maior controle da fiscalização e maior economicidade na contratação efetivada, sendo, certamente, mais vantajoso para a Administração participar de novo pregão SRP, que trará, muito provavelmente, uma alternativa mais vantajosa para a esta contratação.

O quantitativo das áreas tem como referências as plantas fornecidas pelo Setor de Obras da Reitoria.

## 2. Quantidade de serviços a serem contratados

#### **ÁREAS INTERNAS**

BLOCO A		
TEF	RÉO	
SETOR	AREA	
W.C Feminino		23,52
W.C Masculino		23,52
Laboratório de Português		61,62
Sala Mulheres Mil		29,83
Sala de música		93,02
Coordenação de Música		29,83
Sala de Topografia		89,49
Laboratório de Solos		91,61
Laboratório de Materiais de Construção		117,32
Coordenação de Edificações		45,76
Sala A9		92,82
Circulação		255,86
TOTAL		954,2
PAVIMENT	SUPERIOR	
SETOR	AREA	
Sala A10		61,62
Sala A11		61,62
Sala A12		61,62
Sala A13		61,62
Sala A14-Coordenação de Cultura e evento		61,62
Sala A15		61,62
Circulação		137,72
TOTAL		507,44
TOTAL GERAL		1461,64

#### **BLOCO B**





TERRÉO	TERRÉO	
SETOR	AREA	
Sala B1 Laboratório de Informática	92,91	
Sala B2 Laboratório de Informática	30,21	
Sala B3 Laboratório de Informática	61,56	
Sala B4 Laboratório de Informática	61,56	
Sala B5 Laboratório de Informática	61,56	
Coordenação de Informática	61,56	
Sala B7 Video	45,89	
Sala B8	45,92	
Sala B9	45,92	
Sala B10	45,92	
Sala B11	45,92	
Sala B12	45,92	
Sala B13	45,92	
Sala B14	45,92	
Circulação	202,76	
TOTAL	939,45	
PAVIMENTO SUP	ERIOR	
Sala B15- Laboratório de línguas	61,56	
Sala B16- Sala de Desenho 01	124,26	
Sala B17- Laboratório de informática	61,56	
Sala B19- Sala de Desenho 02	124,26	
Sala B20- Laboratório de Informática	45,92	
Sala B21	45,92	
Sala B22	45,92	
Sala B23	45,92	
Sala B24	45,92	
Sala B25	45,92	
Sala B26	45,92	
Sala B27	45,92	
Circulação	172,52	
TOTAL	911,52	
TOTAL GERAL	1850,97	
BLOCO C		
TERRÉO		

BLOCO C	
TERRÉO	
SETOR	AREA
Subestação	30,2
Coordenação de Tecnologia em Alimentos	91,76
Sala de Aula C03	61,56





W.C	30,2	
W.C	30,2	
Sala de Aula C04	61,56	
Sala de Aula C05	61,56	
Circulação	88,35	
TOTAL	455,39	
PAVIMENTO SUPERIOR		
Laboratório de Quimica Organica e Bioquimica	61,56	
Laboratório de Fisico-Qímica I	92,91	
Sala de Apoio técnico	29,63	
Laboratório de Fisico- Quimica II	92,91	
Laboratório de Microbiologia	92,91	
Circulação	137,98	
TOTAL	507,9	
TOTAL GERAL	963,29	

BLOCO D	
TERRÉO	
SETOR	AREA
W.C	30,8
W.C	30,8
Sala de Aula D 01	62,76
Sala D 02 - Monitores	30,8
Sala D 03 - Laboratorio interdisciplinar	62,43
Laboratório de informática Licenciatura em Física	31,57
Laboratório licenciatura em física	92,68
Сора	7,32
Circulação	82
TOTAL	431,16
PAVIMENTO SUPE	RIOR
Sala D06	62,75
Sala D07	62,75
Sala D08	30,8
Coordenação de Licenciatura em Física	30,8
Sala dos Professores Licenciatura em Física	62,75
Sala D11	62,75
Auditório de Física	62,75
Circulação	83,6
TOTAL	458,95
TOTAL GERAL	890,11

## **BLOCO E**





TERRÉO	
SETOR	AREA
Sala E01	61,09
Sala E02 Laboratório de Instrumentação	30,62
Sala E03 Laboratório de Quimica analítica	61,31
Sala E04 Laboratório de análse de águas	31,33
W.C	14,82
W.C	14,82
LEA	180,52
Circulação	101,05
TOTAL	495,56
PAVIMENTO SUPERI	IOR
Central de Informática	10,13
Sala E11 Laboratório de Informática	32,66
W.C Feminino	30,03
W.C Masculino	30,03
Coordenação Licenciatura em Quimica	65,06
Coordenação Tecnico em Quimica	30,03
Sala E08- ATEFEP	29,09
Sala E07- Auditório de Química	92,26
Circulação	49,56
TOTAL	368,85
TOTAL GERAL	864,41
BLOCO F TERRÉO	

TERRÉO	
SETOR	AREA
W.C Feminino	15,12
W.C Masculino	15,12
Sala F1- Laboratório de Energia Renováveis	30,24
Sala F2- Coordenação de Eletrotécnica	60,48
Sala de Aula F03	61,56
Sala de Aula F04	61,56
Sala de Aula F05	61,56
Sala de Aula F06	61,56
Subestação didática	23,64
Circulação	88,35
TOTAL	479,19
PAVIMENTO SUPERIOR	
Sala F07-	





Sala F08-Laboratório de Comandos e Acionamentos	61,62
Sala F09- Laboratório de Maquinas e medidas	61,62
Sala F10	61,62
Sala F11- Laboratório de eletricidade e eletrônicos	61,62
Sala F12- Laboratório de Instalações elétricas	61,62
Sala F13- Laboratório de Instalações elétricas	61,62
Laboratório de Sistemas elétricos de potência	23,64
Passarela	63,99
TOTAL	457,35
TOTAL GERAL	936,54

BLOCO G			
TERRÉO	TERRÉO		
SETOR	AREA		
Biblioteca	314,18		
W.C Masculino	37,62		
W.C Feminino	37,59		
Recepção	98,72		
Sala Telefonista	7,71		
Coordenação de TI	89,25		
Setor de Recursos Humanos	68,55		
Coordenação de extensão	63,77		
NAPNE	13,93		
Coordenação de Recursos Gráficos	39,1		
Almoxarifado	113,24		
Circulação	170,89		
TOTAL	1054,55		
PAVIMENTO SUPERIOR			
DAP	116,52		
Coordenação de Propedeutica	38,4		
Coordenação de Políticas de assistência estudanil	37,53		
Secretaria de controle acadêmico	80,24		
Coordenação de pesquisa, extensão e pós-graduação	37,72		
W.C Masculino	37,62		
W.C Feminino	31,88		
Direção Geral	114,22		
Direção de Ensino	153,29		
Departamento de Administração	38,9		
Setor de Manutenção e Transporte	39		
Setor de Limpeza	38,9		
Sala PIBID	37,6		
Sala CPA	22,49		





Sala da Fundação	15,13
Sala da CPPD	17,78
Sala dos Vigilantes	17,48
Circulação	170,89
TOTAL	1045,59
TOTAL GERAL	2100,14

AUDITÓRIO/ CANTINA/ SALA DOS PROFESSORES/ SETOR MÉDICO	
TERRÉO	
SETOR	AREA
Auditório	152,07
Pátio	537,61
W.C Cantina Masculino	2,28
W.C Cantina Feminino	2,44
Cantina	32,14
Sala dos Professores	117,62
Setor Médico	111,73
Napne	45,13
TOTAL	1001,02

NIT/ EAD/ VIDEO CONFERÊNCIA	
TERRÉO	
SETOR	AREA
NIT/ EAD	351,52
Bloco de Video Conferência	91,81
TOTAL	443,33

GINÁSIO/ VESTIÁRIO		
TERRÉO		
SETOR	AREA	
Vestíário	344,4	
Sala de apoio	99,73	
Coordenação de esportes	30,69	
Depósito	31,62	
Entrada	32,82	
Arquibancada	370	
Quadra	1039,08	
TOTAL	1948,34	

GUARITA		
TERRÉO		
SETOR	AREA	





Guarita	10,69
TOTAL	10,69

ÁREA INTERNA TOTAL DO CAMPUS	12470,48	
Área envidraçada Face externa com exposição a situação de risco	96	
Área envidraçada Face externa sem exposição a situação de risco	96	
Área envidraçada Face interna	123,30	
Áreas Externas	Quantidade/mensal (M²)	
Pisos pavimentados Adjacentes/contíguos às edificações	150	
Varrição de passeios e arruamentos	150	
Pátios e áreas verdes com alta frequência	56,02	
Pátios e áreas verdes com média frequência	415	
Pátios e áreas verdes com baixa frequência	150	
Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência	diária 415	

### Quadro Resumo:

Área interna: 12.478.48 metros Quadrados Área Externa: 1336.02 metros Quadrados Área envidraçada: 315.30 metros quadrados.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

Finalização do atual contrato ou a critério do Diretor Geral.

- 4. Indicação do(s) membro(s) nome completo e SIAPE para compor a equipe de planejamento da contratação (avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização).
  - 1. Erivelto Almeida de Oliveira SIAPE 2246297
  - 2. Paulo Tavares Matias de Andrade SIAPE 1872359
  - 3. Rafael Pereira de Araujo SIAPE 1620636

Fiscalização Técnica do Contrato:

Geneildo Pereira da Silva SIAPE 1106791

CPF - 34022651415

Fiscal Administrativo:

Conforme designação e nomeação pela Direção Geral





Petrolina (PE), 08 de Fevereiro de 2022.

# Erivelto Almeida de Oliveira Chefe do Departamento de Administração

IF Sertão PE – Campus Petrolina